



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Matéria:** Projeto de Resolução nº 02/2026

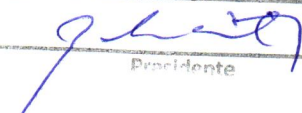
**Data:** 12 de março de 2026

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Súmula:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICA." \*\*\*COM SUBSTITUTIVO GERAL\*\*\*

APROVADO

Ata das Sessões 06/abril / 2026

  
Presidente

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 2/2026 propõe a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo.

O texto destina recursos remanejados das rubricas "Reserva de contingência" e "Obras e Instalações" para "Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica" e "Locação de mão de obra", assegurando que os serviços e a gestão de pessoal da Câmara sejam adequadamente financiados.

O crédito adicional será viabilizado pela anulação parcial das dotações originais, totalizando R\$ 853.500,00, valor compatível com as alterações propostas e com a programação orçamentária vigente.

Segundo a justificativa da Mesa Executiva, a medida é necessária para alinhar o orçamento às demandas efetivas da Câmara no exercício financeiro de 2026.

Foi apresentado Substitutivo Geral ao Projeto de Resolução nº 2/2026 apenas a fim de retificar a tabela apresentada.

A proposição recebeu parecer favorável em análise realizada pela Comissão de Justiça e Redação.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 02/2026 \*\*\*COM SUBSTITUTIVO GERAL\*\*\***

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento (inciso II, alínea 'e') opinar sobre proposições que fixam vencimentos do funcionalismo ou que, direta ou indiretamente, alterem a despesa do Município.

Cumprindo com a exigência legal, vê-se que o projeto indica a anulação parcial de dotações existentes como fonte de custeio, de modo que serão anulados R\$ 253.500,00 da reserva de contingência e R\$ 600.000,00 da dotação destinada a obras e instalações. Essa operação garante o equilíbrio orçamentário, pois não cria despesa nova sem a devida contrapartida, mantendo o valor total do orçamento inalterado por meio do remanejamento interno de recursos.

Conclui-se pela regularidade da tramitação do projeto, considerando o substitutivo geral apresentado, visto que a abertura de crédito suplementar visa garantir flexibilidade à execução das despesas do Legislativo, sem afrontar os princípios da legalidade, do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal.

**Conclusão**

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pela regular tramitação do Substitutivo Geral ao Projeto de Resolução nº 02/2026, por atender aos requisitos legais e técnicos.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão competente, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, apresentou parecer favorável, opinando pela regular tramitação do Substitutivo Geral do Projeto de Resolução nº 02/2026.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
ATHOS OLIVEIRA DE  
MARTINEZ  
\*\*\*.985.309-\*\*  
31/03/2026 15:23:20  
Assinatura digital avançada.

**ATHOS MARTINEZ**  
Presidente



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
LUIZ CARLOS SCERVERSKI  
JUNIOR  
\*\*\*.574.139-\*\*  
31/03/2026 14:51:28  
Assinatura digital avançada.

**LUIZ SCERVERSKI**  
Relator



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
LEANDRO CHRESTANI  
\*\*\*.368.999-\*\*  
31/03/2026 15:30:05  
Assinatura digital avançada.

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**  
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2026 14:51:03-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/peb0aa967b4b1cc>

